

3.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor (Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, Aprendizagens Essenciais e Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória), bem como a Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola. Permite avaliar aprendizagens passíveis de avaliação numa prova oral de duração limitada nos domínios das competências e conhecimentos de cidadania, em várias vertentes: diálogo e respeito pelos outros, alicerçados em modos de estar em sociedade e que tenham como referência os Direitos Humanos, nomeadamente os valores da igualdade, da democracia e justiça social.

Os domínios/temas objeto de avaliação: Direitos Humanos e Igualdade de Género.

Oralidade:

- Referir o tema(s) apresentados.
- Explicitar o assunto tratado.
- Informar, explicar, argumentar.

Caracterização da prova

A prova de Cidadania e Desenvolvimento é Oral e incidirá nos dois domínios referidos, tendo como suporte pequenos textos, imagens ou vídeos.

A prova decorre da interação examinador/examinando:

- Breve apresentação do examinando;
- Realização de atividades conducentes à avaliação das aprendizagens (resposta a um questionário orientado);
- Apresentação e defesa de um ponto de vista sobre o tema proposto do examinador;

O júri é constituído por três examinadores, em que um age como interlocutor e classificador e os outros dois como examinadores/classificadores.

A sequenciação da prova poderá envolver as seguintes tipologias de atividades:

- Visionamento de um documentário/videoclip/notícia;
- Leitura de um texto (notícia/artigo de uma revista...) e resposta a questões relativas aos conteúdos temáticos envolvidos;

A distribuição da cotação apresenta-se no Quadro 1, sendo que o total é 100 pontos.

Quadro 1 – Distribuição da cotação

Domínios	Subdomínios	Cotação (em pontos)
Direitos Humanos ou Igualdade de Género	Conteúdo	Ex: 45-55
	Forma	Ex: 55-65

Crítérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada subdomínio e é expressa por um número inteiro.

Os subdomínios encontram-se organizados por conteúdo e forma. Quanto ao conteúdo, o examinando será avaliado pela compreensão e exploração do tema, bem como pela aplicação de conhecimentos previamente estudados. Relativamente à forma, será tido em consideração a argumentação crítica, a coerência, organização e correção linguística do discurso.

A classificação final da prova resulta da soma das pontuações atribuídas ao domínio que consta no quadro I da caracterização da prova.

A classificação final é expressa na escala percentual de 0 a 100.

As respostas incompreensíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Material

Documentos fornecidos pelo docente no momento da prova oral.

Não é permitida a consulta de dicionário e/ou prontuário.

Não é necessária a apresentação de qualquer material de escrita.

Duração

A prova tem a duração de 15 minutos.